



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 769/2024

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao ofício 404/2024/CM-FC, referente ao Projeto de Lei nº 155/24, encaminhamos em anexo as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SAÍDA EM:

DESTINO:

MEMORANDO Nº 778/2024

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal da Administração

DATA: 03/12/2024

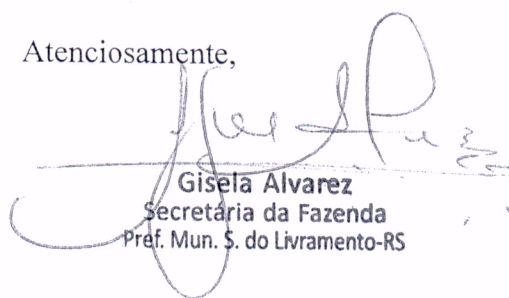
ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 404/2024/CM-FC

Em atendimento ao Ofício nº 404/2024/CM-FC, de 25/11/2024, o qual reitera pedido de informações e solicita comprovação da regularidade fiscal do Município, informa-se que os dados solicitados via reiteração já foram alcançados ao Egrégio Poder Legislativo.

No que se refere à comprovação da regularidade fiscal, via Sistema CAUC, registra-se a existência de demandas a serem solucionadas, no entanto não estão sendo consideradas, no atual momento, pela Instituição Financeira Banco do Brasil, em face da vigência do período de excepcionalidade no âmbito do Estado do RS.

É a informação.

Atenciosamente,


Gisela Alvarez
Secretária da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO/ENTREGA	
Data:	Horário:
Nome (completo e legível):	
Assinatura:	Mat.: